



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.504 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para SUPLEMENTAR a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.00 = Secretaria Munic. Planej., Lic. e Finan.

Unidade Executora = 02.02.01 = Administração e Finanças

Func. Programática = 28.843.0002.0.001 = Juros e Amort.da Div. Pública

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Juros Sobre a Dívida por Contrato

N. Reduzido = 260

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 110.0000

Valor = R\$ 60.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOIRO – na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 14 de outubro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo